



2º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 037/2020

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 24/11/2020.

Márcio H. da Silva Júnior
Auxiliar administrativo
MASP: 2993

TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI - EPP.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75, neste ato representado pela Sr. Barezze Rezende Brandão, Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **Construtora Camargo & Ribeiro Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.932.093/0001-43, com sede social a Rua Coronel Brito Filho, nº 389, Bairro de Fátima, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.554-178 por seu representante legal, Sr. Ronaldo Camargo Ribeiro, Portador do RG nº MG-10.369.798 SSP/MG e CPF nº 772.807.506-30, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 044/2020**, modalidade **Concorrência nº 003/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO DE VALOR NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO**, celebrado entre as partes em 24 de abril de 2020, para o acréscimo de valor do objeto licitado, observados os termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme pedido de alteração contratual do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, protocolado no dia 18 de novembro de 2020, sob o nº 3994/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O objeto do presente aditivo é aditamento de valor no contrato nº



037/2020, no valor de **R\$ 233.784,44 (Duzentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondente a 47,97% (Quarenta e sete vírgula noventa e sete por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Este aditivo se justifica com base no pedido de alteração contratual emitido pelo Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, tendo em vista a necessidade de construção do muro de arrimo, que durante a execução dos serviços de movimentos de terra e terraplenagem, o desnível se fez muito grande para atender o projeto inicial e número de lotes. Inicialmente, não se faria necessário, porém com o decorrer e movimentações de terra, o cemitério e seus devidos lotes só serão sustentados com o muro de arrimo.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 24 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG
Barezze Rezende Brandão
Diretor do Departamento Municipal de
Obras e Serviços Públicos Urbanos e
Rurais e Meio Ambiente

Testemunha

Nome: Diego de Andrade
CPF: 101.095.686-80
Masp 1801 - Auxiliar Administrativo

**CONSTRUTORA CAMARGO &
RIBEIRO EIRELI - EPP**
Ronaldo Camargo Ribeiro

Diego Antonio Toledo

Testemunha

Nome: Diego Antonio Toledo
CPF: 061.095.686-80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº
037/2020

Município de Borda da Mata. Processo nº 044/2020. Concorrência nº 003/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do cemitério municipal, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e projeto. Contrato nº: 037/2020; Contratada: Construtora Camargo & Ribeiro Eireli - EPP. Termo aditivo de valor, ficando aditivado o valor de R\$ 233.784,44. Assinatura: 24/11/2020.

Borda da Mata/MG, 24 de novembro de 2020.

BAREZZE REZENDE BRANDÃO

Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:BEF1169C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/11/2020. Edição 2890

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

